

Medida Provisória nº 1072, de 1995

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01072 1995, DISPÕE SOBRE CREDITO RURAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 12/09/1995 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 12/09/1995 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1046 de 1995

Medida Provisória nº 1099 de 1995

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

12/09/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 397, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.

30/08/1995 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1941 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 31 08 PAG 5162.

30/08/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1941 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A

TRAMITAÇÃO

MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

15/08/1995 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADO FOLHAS (39 A 41), REFERENTES AOS OFÍCIOS DAS LIDERANÇAS DO PFL NO SENADO E DO PSB E PC DO B NA CAMARA, INDICANDO MEMBROS PARA A COMISSÃO.

14/08/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.

11/08/1995 CN-SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA-CN

Ação: AO SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, JUNTAMENTE COM O PROCESSO ESPECIAL.

11/08/1995 CN-SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA-CN

Ação: DE ACORDO COM O ART. 263 COMBINADO COM O ART. 409, DO REGIMENTO INTERNO, AUTUEI EM PROCESSO ESPECIAL A PETIÇÃO E OS DOCUMENTOS DO ADVOGADO IVES GRANDRA DA SILVA MARTINS.

04/08/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

04/08/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 07 (SETE) EMENDAS: DEP CARLOS CARDINAL 002, 004; GIOVANNI QUEIROZ 003; JOSE FRITSCH 001, 005, 006; SERGIO MIRANDA 007. DCN2 05 08 PAG 13351 A 13358.

02/08/1995 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADO FOLHAS (23 A 28), REFERENTES A OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PMDB, PSDB (SF); BLOCO PFL/PTB, PMDB, PSDB, PPR (CD) DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATERIA.

02/08/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DCN2 03 08 PAG 12753. DCN 10 08 PAG 4340.

TRAMITAÇÃO

02/08/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 02 08, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 03 08, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 03 08, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 12 08, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 27 08, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

02/08/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN FLAVIANO MELO E GERSON CAMATA; PSDB - LUDIO COELHO; PSB - ADEMIR ANDRADE; PPS - ROBERTO FREIRE E DEP BLOCO (PFL-PTB) - ABELARDO LUPION E HUGO RODRIGUES DA CUNHA; PMDB - IVO MAINARDI; PSDB - ANTONIO AURELIANO; PPR - HUGO BIEHL; BLOCO (PSB-PMN)- BETO LELIS; PC DO B - SERGIO MIRANDA. SUPLENTE: PMDB - SEN NABOR JUNIOR E GILVAN BORGES; PSDB - GERALDO MELO; E DEP BLOCO (PFL-PTB) - ELISEU MOURA E JONIVAL LUCAS; PMDB - ORCINO GONÇALVES; PSDB - JOÃO MAIA; PPR - AUGUSTO NARDES; BLOCO (PSB-PMN) - ADELSON SALVADOR; PC DO B - ALDO ARANTES.

02/08/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01072 1995. (PULICADA NO DOFC 29 07 PAG 11404). EDIÇÃO EXTRA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1072/1995

Data: 28/07/1995

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01072 1995, DISPÕE SOBRE CREDITO RURAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.